

**SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS PARA OPERAÇÕES DO
PROJETO RONDON – OPERAÇÕES DE JULHO/2018, DO PROJETO RONDON:
OPERAÇÃO "PANTANAL" E OPERAÇÃO "PALMARES"**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente chamado tem por objetivo instituir e regulamentar processo interno de seleção de Propostas de Trabalho para Operações de Julho de 2018 do Projeto Rondon, conforme diretrizes expressas no Chamamento Público às Instituições de Ensino Superior, disponível no sítio

<http://www.projettorondon.defesa.gov.br/portal/operacao/convites>.

O Projeto Rondon, coordenado pelo Ministério da Defesa, visa à integração social por meio da participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável das comunidades carentes onde atuarão, assim contribuindo para a formação profissional e cidadã dos discentes e dos docentes que coordenam as equipes de trabalho.

2. PROPOSTAS DE TRABALHO:

2.1 Docentes interessados em submeter propostas para as Operações de Julho de 2018 devem ler atentamente o disposto no Chamamento Público às Instituições de Ensino Superior (<http://www.projettorondon.defesa.gov.br/portal/operacao/convites>), em especial o item 05 (DA PROPOSTA DE TRABALHO) e o item 08 (DAS EQUIPES DE RONDONISTAS).

2.2 Cada docente poderá inscrever uma proposta e deverá indicar:

a) A operação escolhida:

- Operação "Pantanal" entre os dias 06 e 22 de julho de 2018;
- Operação "Palmares" entre os dias 13 e 29 de julho de 2018;

b) O município de atuação:

- Operação "Pantanal": Bandeirantes, Bodoquena, Corumbá, Corguinho, Dois Irmãos do Buriti, Jaraguari, Ladário, Miranda, Rio Negro, Rochedo e Terenos. Considerar que os municípios de Corumbá e Ladário serão considerados como uma única área para a execução das ações da Operação Pantanal (conforme item 7.1.2 do Chamamento Público);

- Operação "Palmares": Belém, Cacimbinha, Coité do Nóia, Chã Preta, Jacuípe, Jequiá da Praia, Jundiá, Olivença, Quebrangulo e Roteiro.

c) A opção pelo Conjunto A (Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde), pelo Conjunto B (Comunicação, Trabalho, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção) ou Conjunto "C" (Comunicação Social).

2.3 A submissão da proposta para seleção interna deverá ser realizada exclusivamente pelo GURI, conforme data estipulada no Cronograma (item 3, deste Edital) com os seguintes documentos anexados em formato pdf:

2.3.1 Proposta de trabalho de acordo com orientações expressas no Chamamento Público às Instituições de Ensino Superior, expedido pelo Ministério da Defesa;

2.3.1 Declaração do Coordenador Acadêmico do Campus a que estão vinculados os docentes integrantes da Equipe Executora, autorizando afastamento para participação nas duas atividades obrigatórias do Projeto:

- A viagem precursora (01 a 07 de abril ou 08 a 14 de abril); e a realização da Operação selecionada (Operação Pantanal ou Palmares);

3. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO INTERNA DAS PROPOSTAS:

3.1. Cronograma da seleção interna para as Operações de Julho de 2018:

Data final para inscrição da proposta no GURI.	24/09/2017
Período de avaliação e seleção interna das propostas.	25/09 a 29/09/2017
Divulgação das propostas selecionadas na página da PROEXT, seção "Rondon".	30/09/2017
Interposição de Recursos	30/09 a 02/10/2017
Divulgação final das propostas selecionadas	04/10/2017
Prazo final para que coordenadores enviem versão definitiva das propostas selecionadas para PROEXT.	05/10/2017
Prazo final para que PROEXT envie à Coordenação Geral do Projeto Rondon as Propostas de Trabalho selecionadas e as informações sobre docente que participará de viagem precursora.	06/10/2017

4. SELEÇÃO DE PROPOSTAS:

4.1. Comissão de Seleção Interna:

A Comissão de Seleção Interna será composta pela banca de avaliadores da Pró-Reitoria de Extensão.

4.2 Critérios de Avaliação:

As propostas serão avaliadas segundo os critérios definidos no Chamamento Público às Instituições de Ensino Superior, em especial nos itens 05 (DA PROPOSTA DE TRABALHO), 06 (DA ANÁLISE, DO JULGAMENTO E DA SELEÇÃO DAS

PROPOSTAS DA IES), 08 (DAS EQUIPES DE RONDONISTAS) e 10 (DAS RESPONSABILIDADES DAS IES SELECIONADAS).

5. SELEÇÃO DE ACADÊMICOS:

5.1 Em caso de seleção de proposta da UNIPAMPA para participar das Operações de Julho de 2018, será realizado processo de seleção de acadêmicos com base no disposto no Chamamento Público para as Instituições de Ensino Superior, em especial nos itens 08 (DAS EQUIPES DE RONDONISTAS) e 10 (DAS RESPONSABILIDADES DAS IES SELECIONADAS).

5.2 A UNIPAMPA poderá inscrever até 08 (oito) discentes como membros titulares da equipe.

5.3 Para participar do processo de seleção, os acadêmicos devem estar matriculados em curso de graduação e atender os seguintes requisitos:

- Não ter participado como rondonista de operações anteriores da UNIPAMPA no Projeto Rondon.
- Estar cursando, no período de inscrição das operações (2º semestre letivo de 2017), a partir da segunda metade do curso.
- Possuir capacidade de comunicação, criticidade, criatividade, pró-atividade, iniciativa e entusiasmo.
- Ter espírito de equipe – ser cooperativo, possuir senso de voluntariado e compromisso social, disponibilidade de tempo e dedicação, conduta exemplar em grupo e em comunidade – e capacidade de rusticidade, dispondo-se ao trabalho mesmo em situações de desconforto.
- Ter boas condições de saúde (não estar realizando tratamento de saúde).
- Ter disponibilidade para viajar no período de atuação da operação e não retornar durante a realização da missão, sob pena de ser considerado como abandono.

5.4 Para participar do processo de seleção para integrar equipe de rondonistas da UNIPAMPA, o acadêmico deverá encaminhar Ficha de Inscrição, Proposta de Trabalho, Carta de Recomendação e Declaração da Coordenação de Curso autorizando afastamento das aulas no período de realização das Operações.

5.5 Os documentos listados no item 5.4 devem ser remetidos para o e-mail proext@unipampa.edu.br em data a ser definida após divulgação, por parte do Ministério da Defesa, das Instituições de Ensino Superior selecionadas para participar das Operações de Julho de 2018.

5.6. A Ficha de Inscrição e a Proposta de Trabalho estarão disponíveis na página da PROEXT, seção “Rondon,” a partir de data a ser informada após as Instituições de Ensino Superior serem selecionadas para participar das Operações de Julho de 2018.

5.7. A Carta de Recomendação deve ser digitalizada e conter assinatura do coordenador do Curso de Graduação do acadêmico, atestando os seguintes requisitos: estar cursando a metade do curso; possuir capacidade de comunicação, criticidade, criatividade, pró-atividade, iniciativa e entusiasmo; apresentar espírito de equipe; ser cooperativo; possuir senso de voluntariado e compromisso social; ter conduta exemplar em grupo e em comunidade.

5.8 ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO ACADÊMICO:

- Primeira Etapa: Envio das Fichas de Inscrição no período estabelecido.
- Segunda Etapa: Análise das Fichas de Inscrição e das Propostas de Trabalho;
- Terceira Etapa: Processo Educativo-Seletoivo de formação dos acadêmicos selecionados. Nessa etapa, a PROEXT reunirá os acadêmicos selecionados, juntamente com os docentes orientadores, para qualificar as propostas de trabalho a serem enviadas à Coordenação do Projeto Rondon.
(O período de formação será informado posteriormente).

5.9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE ACADÊMICOS:

- Análise da Ficha de Inscrição;
- Qualidade da Proposta de Trabalho apresentada;
- Desempenho do candidato no processo seletivo para as operações do Projeto Rondon;
- Desempenho apresentado pelo candidato em processos seletivos e formativos anteriores do Projeto Rondon no âmbito da UNIPAMPA;
- Desempenho do candidato em programas/projetos de extensão registrados na PROEXT e em programas como PET, PROEXT MEC, PIBID.

6. INFORMAÇÕES:

Mais informações podem ser obtidas através do e-mail proext@unipampa.edu.br.

Bagé, 05 de setembro de 2017.



Nádia Bucco,
Pró-Reitora de Extensão e Cultura.